

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/22 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/22.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de Urupês

CONVENIDA: “Irmandade de Misericórdia de Urupês” – Mantenedora do Hospital “São Lourenço”.

OBJETO: Alteração da cláusula segunda do Termo de Convênio nº 03/22, para ficar constando do mesmo a correta classificação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 2649 de 17 de março de 2022.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$210.000,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo – 02.04 – Secretaria Municipal de Saúde – 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica – 3350-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Federais – R\$210.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c.c com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 17-03-2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 17 de março de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal